



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 31/2024, de 09 de maio de 2024

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA – MÚSICA LICENCIATURA - UFAL 2024

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE/UFAL tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Segunda Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo Música Licenciatura – UFAL 2024 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na Segunda Chamada do Processo Seletivo Música Licenciatura - UFAL 2024.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL, de 6 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Música Licenciatura para o Ano Letivo de 2024.
- 1.2** O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido no subitem **10** do Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3** Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no item **10** do Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a)** Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **10.1** do Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD, conforme Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL.
- c)** De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e)** **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f)** Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento e nome candidato/a** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- g)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demanda em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- a)** Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Munidos/as da documentação exigida conforme o curso/demanda de convocação, os/as candidatos/as convocados/as na SEGUNDA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site www.copeve.ufal.br durante o período compreendido **entre as 16h de 09/05/2024 e as 23h59 de 14/05/2024**.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b)** Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;
- c)** Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **10.1** do Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL.



- d) Aos(Às) candidatos/as das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 10 do Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **15/05/2024** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os/As candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 16/05/2024 às 23h59 do dia 17/05/2024**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os/As candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **20/05/2024** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os/as candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros (Pretos/as ou Pardos/as) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **10.15 a 10.27** do Edital nº 87/2023 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os/As candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os/As candidatos/as das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos/as nas Bancas de Validação de candidatos/as Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 09 de maio de 2024.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS
(CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO MÚSICA LICENCIATURA 2024)**



CONVOCADOS(AS) NA 2ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO

MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 001

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1885370	LEYSIMIEL CORREIA DA PAZ	522,93	17	CLASSIFICADO(A)
1887545	CLILTON FEITOSA OLIVEIRA	502,33	18	CLASSIFICADO(A)
1877713	MARCELO CESAR FERRAZ GOMES	501,40	19	CLASSIFICADO(A)
1895199	ALEXANDRE CORREIA DE OMENA	474,30	20	CLASSIFICADO(A)
1889276	CARLOS SÉRGIO CAVALCANTI DE BARROS	467,82	21	CLASSIFICADO(A)
1883118	WELLINGTON ELOI DA SILVA	418,15	22	CLASSIFICADO(A) (Último)